

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA  
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a Resolução nº 18/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Tailândia;

Considerando a Resolução CIR LAGO DE TUCURUI Nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, que recomenda a recondução do município de Tailândia da Região de Saúde Lago de Tucuruí para a Região de Saúde Tocantins;

Considerando o Ofício nº 03-CIR Tocantins/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que solicita manifestação a respeito do estudo técnico pelo Estado a respeito da recondução do município de Tailândia;

Considerando que as Comissões Intergestores Regionais são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS, bem como, referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

Considerando que o município de Tailândia está vinculado administrativamente ao 6º Centro Regional de Saúde/Barcarena, fato este que está prejudicando o ente no acesso às informações enviadas via sistemas do Ministério da Saúde para avaliações e pactuações;

Considerando o Ofício nº 201/2023/SEMSA, de 06 de março de 2023, que solicita apoio para que o município de Tailândia volte a compor a Região de Saúde Tocantins;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2023, a Comissão Intergestores Regional Tocantins resolve:

Art. 1º- Recomendar que o município de Tailândia volte a compor a Região de Saúde Tocantins do Sistema Único de Saúde do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 11 de agosto de 2023.

Cleidson José Souza da Silva  
Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques  
Vice-Presidente da CIR Tocantins

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA  
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB nº140, de 09 agosto de 2018, baseada na Resolução CIT nº37/2018, que aprovou a configuração das treze Regiões de Saúde existentes, a instituição das quatro Macrorregiões de Saúde como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PA-REPS), da Região de Saúde Tocantins;

Considerando a deliberação da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) da Região de Saúde Tocantins, em Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2023.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Tocantins, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto "Fomento à Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde nos Municípios da Região de Saúde Tocantins", no valor de R\$ 16.269,58 (Dezesseis Mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 11 de agosto de 2023.

Cleidson José Souza da Silva  
Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques  
Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 976933

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 148 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Inez Irene Pamplona Moreira, Cargo: Auxiliar de Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS/U.M. Santa Cruz do Arari, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 5139414-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**PORTARIA N.º 149 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Inez Irene Pamplona Moreira, Cargo: Auxiliar de Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS/U.M. Santa Cruz do Arari, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 5139414-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 976510

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 150 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 144 de 17/08/2023 - Publicada no D.O.E, nº 35.512 de 21/08/2023, para instaurar sindicância administrativa nomeando para compor a comissão os servidores: FLÁVIA DANIELLE AMARAL SILVA, Nutricionista, matrícula nº 55586597/1, ELLEN GUSMÃO BARBOSA, Agente de controle de endemias, matrícula nº 57206178/1 e ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, Bióloga, matrícula nº 57190734/1, para sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar, em tese, irregularidades apresentadas no processo nº2021/1309496.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 976568

**PORTARIA N.º 0147 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 137 de 19/07/2023 - Publicada no D.O.E, nº 35.476 de 20/07/2023, para a concessão de Licença Prêmio da servidora:

Inez Irene Pamplona Moreira, cargo: Auxiliar de Saúde, Matrícula: 5139414/1, referente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017, com gozo nos períodos de: 01/10/2023 a 30/10/2023 e 01/12/2023 a 31/12/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 976491